



LEI Nº 840/2002

Altera artigo da Lei 833/2001 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Bonfinópolis de Minas, para o exercício de 2002.

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda 001/2000 de 19 de dezembro de 2.000, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Art. 8º. da Lei 833/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. – Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 21 %(vinte e um por cento) da despesa fixada no artigo 1º. desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, podendo para tanto:

I – utilizar o superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II – utilizar recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias deste orçamento;

III – utilizar recursos provenientes de excesso de arrecadação;

IV – utilizar recursos resultantes de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Bonfinópolis de Minas/MG, 28 de junho de 2002.

EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal



**ANEXO I A LEI Nº. 840/2002, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003**

**PRIORIDADES E METAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.003.**

I - EDUCAÇÃO

- 1) Reforma e aparelhamento das Unidades de ensino municipais,
- 2) Terceirização do Transporte Escolar
- 3) Capacitação continuada e aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal da Educação.
- 4) Programa de alfabetização de adultos
- 5) Construção de escolas
- 6) Plano de Carreira específico do magistério
- 7) Aquisição de Material Didático Pedagógico
- 8) Promoção e apoio a eventos culturais
- 9) Aquisição de Veículos para a secretaria de educação
- 10) Programa de merenda escolar para toda a rede de ensino
- 11) Informatização das Escolas Municipais
- 12) Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Municipais
- 13) Implantação de Programas e Projetos sócio-educativos para melhoria do Processo -ensino-aprendizagem

II - SAÚDE

- 1) Ampliação do Programa de saúde da família
- 2) Aquisição de ambulância
- 3) Manutenção do programa de farmácia básica
- 4) Programa de agentes comunitários de saúde
- 5) Aquisição e aparelhamento das unidades de saúde
- 6) Programa de capacitação e reciclagem de recursos humanos
- 7) Programa de controle de Zoonoses
- 8) Ampliação das atividades de Vigilância Sanitária
- 9) Programa de atenção à saúde Bucal
- 10) Programa de combate e Erradicação de Doenças Transmissíveis
- 11) Aquisição de Veículos para o setor de saúde
- 12) Reformas e ampliação em unidades de saúde
- 13) Manutenção de Usina de Reciclagem de lixo
- 14) Construção e ampliação de redes de saneamento básico



III – ASSISTENCIA SOCIAL

- 1) Reforma e ampliação de Creches
- 2) Aquisição de equipamentos
- 3) Construção de Creches
- 4) Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 5) Manutenção do conselho Tutelar
- 6) Programa de Apoio Social ao Migrante
- 7) Programa de Apoio à Criança e Adolescente
- 8) Programa de apoio à pessoa Idosa
- 9) Programa de assistência ao portador de deficiência
- 10) Programa de assistência a pessoas Carentes
- 11) Capacitação e aperfeiçoamento profissional aos servidores
- 12) Construção e melhoria de unidades habitacionais para famílias de baixa renda
- 13) Manutenção de convênios com entidades de assistência social
- 14) Ações governamentais voltadas à geração de emprego e renda

IV – OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1) Programa de recuperação das vias públicas e pavimentação asfáltica
- 2) Programa de recuperação e ampliação das redes pluviais
- 3) Programa de recuperação de estradas vicinais rurais com a construção de mata-burros e pontes
- 4) Programa de expansão da rede elétrica na zona urbana e rural
- 5) Arborização de ruas, praças e avenidas.
- 6) Reestruturação da frota de veículos e máquinas
- 7) Aquisição de equipamentos e ferramentas para o setor
- 8) Extensão da rede de água e esgoto do Município
- 9) Programa de Coleta de Lixo e Limpeza pública do município
- 10) Construção de Terminal Rodoviário
- 11) Aquisição, Locação de Máquinas e Veículos para o setor.

V – AGRICULTURA

- 1) Fomento a pequenos produtores da agricultura
- 2) Fomento a pequenos produtores da pecuária
- 3) Programa de Lavouras comunitárias
- 4) Programa de Irrigação comunitária
- 5) Programa de preparação de terras para plantio para o pequeno produtor
- 6) Programa de destruição de sementes e mudas para o pequeno produtor
- 7) Implantação de Mercados e Feiras Livres comunitárias
- 8) Construção de Matadouro Municipal



VI - ESPORTE, LAZER E CULTURA.

- 1) Construção, reforma de quadras de Poliesportivas e campos de futebol.
- 2) Programa de rua de lazer itinerante
- 3) Realização de Campeonatos de Futebol
- 4) Programa de incentivo a pratica do desporto amador
- 5) Manutenção de Eventos Culturais
- 6) Incentivo à realização de eventos civicos e festas populares
- 6) Equipar Casa de Cultura
- 7) Programa de Apoio aos Artistas e Artesãos do Município

VII - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

- 1) Treinamento e reciclagem de recursos humanos
- 2) Reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal e adequação do Quadro de pessoal as necessidades do município
- 3) Programa de Incremento à fiscalização tributária e combate a Sonegação de impostos
- 4) Programa de incentivo a arrecadação de Tributos
- 5) Atualização do Cadastro Imobiliário
- 6) Programa de informatização e modernização administrativa aos diversos setores da prefeitura municipal
- 7) Aprimoramento dos instrumentos de controle da execução orçamentária
- 8) Aprimoramento do sistema de controle interno
- 9) Aquisição de equipamentos e material permanente de uso institucional
- 10) Reforma da estrutura organizacional básica do poder executivo
- 11) Manutenção de convênios com as policias Civil e Militar para auxilio na segurança pública e combate à criminalidade no município.
- 12) Amortização da dívida contratada principal e encargos

IX - PODER LEGISLATIVO

1. Redimensionamento, aquisição de equipamentos, hardware e software e implantação de banco de informação, visando ao aprimoramento das atividades de captação, sistematização, processo e recuperação de dados para suporte e ação legislativa;
2. Implementação de atividades de apoio à elaboração legislativa e aos processos de revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal;
3. Desenvolvimento de ações destinadas a incrementar as relações internas - institucional e administrativas, bem como as relações entre o Poder Legislativo e a integração entre a Câmara Municipal e os vários grupamentos sociais;



4. Desenvolvimento de ações destinadas à criação e ao aprimoramento de canais de comunicação visando informar ao cidadão acerca do papel do Poder Legislativo, da atividade parlamentar e dos trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal;
5. Implementação de atividades de apoio à representação político parlamentar, adequando os procedimentos dos processos legislativos às tecnologias atuais;
6. Continuidade do programa de informatização.
7. Ampliação, restauração, reformas e manutenção das dependências da sede da Câmara Municipal;
8. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes de uso da Câmara Municipal.